



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 19 de Agosto de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 210/2022.

Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** C da Silva Grangeiro - Indústria e Comércio de Moveis-ME, CNPJ: 13.895.847/0001-23. **Valor total contratado:** R\$ 223.498,50 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Prestar o fornecimento de mobiliário escolar para o melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel. **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis. **Fonte de recurso 1:** Recursos próprios (500 - Recursos não Vinculados de Impostos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). **Dotação:** Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Diego Rodrigues Silva Leite (procurador da contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de agosto de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 355/2021.

Pregão Presencial Nº 040/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. **Contratada:** Clínica Médica & Consultoria Pediclin Ltda, CNPJ: 19.479.683/0001-30. Considerando, que a vigência do contrato vai até 20 de outubro de 2022, e por se tratar de serviços de natureza continuada, considerando cláusula décima do contrato e 9º inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, fica justificado o aditivo. Desta forma fica aditivado o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Umberto Marinho de Lima Junior (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de agosto de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

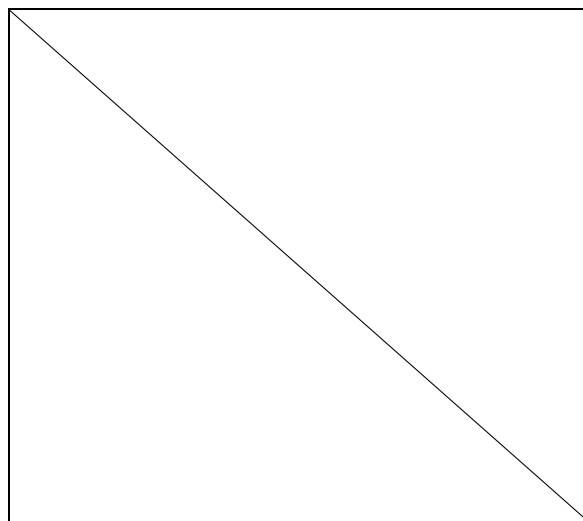
**TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de mobiliário escolar para o melhor atendimento à Rede

Municipal de Ensino de Princesa Isabel, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa Jurídica:** Escollar Ind de Moveis Ltda-EPP (Escollar), CNPJ: 30.177.538/0001-37, Rua. AV 05,0, Nº S/N, Lote LT 1-2, Distrito Industrial, CEP: 65.090-272, São Luis-MA, endereço eletrônico: saolucascosta@gmail.com, Tel. (98) 9124-9120/(99) 9124-9120, com o valor total R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), referente ao item: 1; **Pessoa Jurídica:** A J P de Souza Comercio Atacadista Ltda-ME (Multiplica Negócios), CNPJ: 31.070.140/0001-60, Rua. Pinto Junior, Nº 48, Prado, CEP: 50.830-060, Recife-PE, endereço eletrônico: vendas.multiplicanegocios@gmail.com, Tel. (81) 3099-1310, com o valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao item: 2; **Pessoa Jurídica:** C da Silva Grangeiro - Indústria e Comércio de Moveis-ME, CNPJ: 13.895.847/0001-23. Rua: Ministro Dilson Funaro, Nº 200 (Galpão - A), Acacio Figueiredo, CEP: 58.421-070, Campina Grande-PB, endereço eletrônico: chirlenesg@hotmail.com, Tel. (83) 3065-5663, com o valor total R\$ 223.498,50 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente ao item: 3; **Pessoa Jurídica:** Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda-ME (Agreste Meridional), CNPJ: 40.876.269/0001-50, Rua. Sargento Silvino Macedo, Nº 03, São José, CEP: 55.295-280, Garanhuns-PE, endereço eletrônico: silvandro_diego@hotmail.com, Tel. (87) 3762-0445, com o valor total R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), referente ao item: 4. Desta forma o valor total homologado é de **R\$ 578.998,50** (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 18 de agosto de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



MÉDICOS E LABORATORIAIS QUE COMPÕEM TODA A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMANUEL LUCAS ALVES AMARANTE 12890681432 - R\$ 35.905,00.

Picuí - PB, 18 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C89B1C42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DV00027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E LABORATORIAIS QUE COMPÕEM TODA A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00027/2022. **DOTAÇÃO:** 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2004.2034 – 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2080 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2037 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2040 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.39.00.00. **VIGÊNCIA:** até 13/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00269/2022 - 18.08.22 - EMANUEL LUCAS ALVES AMARANTE 12890681432 - R\$ 35.905,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A6D659AD

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00222/2019 - PE00036/2019

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00222/2019. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00036/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. **Contratada:** CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto do Aditivo:** substituição e melhorias dos equipamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde como definido nos Termos do Parecer Jurídico 1682/GPJ onde altera o objeto contratual, substituindo-se os notebooks por microcomputadores desktops. **Assinatura:** 18.08.2022. **Signatários:** OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8E724AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº	002/2021
Interessado(a):	Fundação Rubens Dutra Segundo
CNPJ:	01.627.117/0001-62

JULGAMENTO

Tratam os autos d análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face da recusa injustificada em enviar proposta atualizada, na condição de vencedora em Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto era a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, através da SMS – Secretaria Municipal de Saúde, não obstante ter sido regularmente convocada para tal.

Instituída a comissão de processo administrativo e procedida com as providências estruturais e organizacionais de praxe, a comissão procedeu com a empresa fora citada a defender-se na forma da lei (fls. 24), tendo sido apresentada defesa nos autos (fls 23/32) e apresentado documentos, arguindo, em apertada síntese, argumentou envio do comunicado de maneira equivocada, para e-mail de uso pessoal do representante legal da empresa, justificando a ausência do envio da proposta por esse motivo

Na análise da defesa, a comissão refutou a informação prestada na defesa como justificadora da ausência de apresentação da necessária documentação demonstrando, aos documentos de fls. 2 e 3 onde ali consta a assinatura do representante legal da empresa, demonstrando que fora intimado quanto a necessidade de apresentar proposta atualizada no prazo de 03 (três) dias, sendo o envio de e-mail um mero ato de cortesia.

Superada essa fase instrutória, a comissão instituída emitiu relatório final onde ali demonstrou a caracterização da omissão por parte da empresa processada, pelo não envio da proposta atualizada solicitada, gerando por consequência atraso na conclusão do processo administrativo e evidente prejuízo ao bom andamento dos serviços públicos inerentes ao fim e destinação do procedimento licitatório, ressaltando-se que, no caso, tratava-se de licitação de serviços de saúde, essenciais para a boa prestação de serviços à população.

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando o que ali consta, **DECIDIR** aplicar à FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO – CNPJ nº 01.627.117/0001-62, a pena de **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, pelo prazo de 01 (um) ano, em consonância com o contido no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.**

Publique-se, para ciência das partes interessadas e produção dos efeitos legais, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Pombal-PB, 22 de agosto de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:99B56C55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 210/2022

Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** C da Silva Grangeiro - Industria e Comercio de Moveis-ME, CNPJ: 13.895.847/0001-23. **Valor total contratado:** R\$ 223.498,50 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Prestar o fornecimento de mobiliário escolar para o melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel. **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis. **Fonte de recurso 1:** Recursos próprios (500 - Recursos não Vinculados de Impostos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). **Dotação:** Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Diego Rodrigues Silva Leite (procurador da contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de agosto de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francoelino de Sousa Neto

Código Identificador:8BE7A5DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 009/2022

RECORRENTE: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ: 15.705.860/0001-06, situada na Rua Projetada, 57, QD 03,
L.T03, conjunto chagas Soares, Itaporanga/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:1485B11C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 009/2022

RECORRENTE: JOSÉ RÔMESON FELISMINO DA SILVA
CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 36.158.54/0001-17, com
endereço na rua Honorato Alves de Queiroz, SN, Centro de
Igaracy/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:E0E01B6F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 009/2022

RECORRENTE: PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ:
37.325.870/0001-40, situada na Rua Boa ventura Rocha, 10 -
sala02, Centro Sousa/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:9C322C0C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 010/2022

RECORRENTE: PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ:
37.325.870/0001-40, situada na Rua Boa ventura Rocha, 10 -
sala02, Centro Sousa/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, conforme planilhas orçamentárias em anexo.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:2959AF8F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 010/2022

RECORRENTE: JOSÉ RÔMESON FELISMINO DA SILVA
CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 36.158.54/0001-17, com
endereço na rua Honorato Alves de Queiroz, SN, Centro de
Igaracy/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, conforme planilhas orçamentárias em anexo.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA: 12012.166000/1210-01. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Matinhas - PB, 24 de agosto de 2022
GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.47/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.47/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 06 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 254.901,60. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 24 de Agosto de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.004/2022

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURETA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DO SOCORRO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, teve o seguinte vencedor: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , CNPJ: 35.171.576/0001-04 com o valor de R\$ 51.719,50 (Cinquenta e um mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Ficando em segundo lugar a empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 51.781,74 (Cinquenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), em terceiro lugar a empresa HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA, com o valor de R\$ 52.096,40 (Cinquenta e dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos). Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Monteiro - PB, 24 de Agosto de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2022
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE PATOS.
Data para cadastro de propostas: 25/08/2022 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 30/09/2022 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 30/09/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).
O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 24 de agosto de 2022.
LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico Nº 0007/2022, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA com o valor global de R\$ 19.326,40 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), DILDO FREITAS DANTAS-ME com o valor global de R\$ 80.130,00 (oitenta mil, cento e trinta reais), NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS- ME com o valor global de R\$ 52.987,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais) e a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI com o valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI com o valor global de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA |com o valor global de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI |com o valor global de R\$ 38.411,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos).

Pedra Branca-PB, 18 de agosto de 2022
SEVERINO LUIZ DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2022. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2083 - 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00252/2022 - 12.08.22 - NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472 - R\$ 48.256,00; CT Nº 00253/2022 - 12.08.22 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370 - R\$ 38.226,00; CT Nº 00254/2022 - 12.08.22 - FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454 - R\$ 70.465,00; CT Nº 00255/2022 - 12.08.22 - JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R\$ 72.123,00; CT Nº 00256/2022 - 12.08.22 - ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R\$ 49.680,00; CT Nº 00257/2022 - 12.08.22 - JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491 - R\$ 62.400,00; CT Nº 00258/2022 - 12.08.22 - LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R\$ 50.220,00; CT Nº 00259/2022 - 12.08.22 - JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448 - R\$ 45.370,00; CT Nº 00260/2022 - 12.08.22 - JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498 - R\$ 39.729,00; CT Nº 00261/2022 - 12.08.22 - NILSON ARAUJO DE MEDEIROS 99843897153 - R\$ 40.480,00; CT Nº 00262/2022 - 12.08.22 - JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R\$ 53.312,00; CT Nº 00263/2022 - 12.08.22 - MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R\$ 60.736,00; CT Nº 00264/2022 - 12.08.22 - IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R\$ 34.944,00; CT Nº 00265/2022 - 12.08.22 - JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 59.904,00; CT Nº 00266/2022 - 12.08.22 - JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444 - R\$ 38.808,00; CT Nº 00267/2022 - 12.08.22 - JOSE GOMES DA SILVA 48830844420 - R\$ 28.495,00; CT Nº 00268/2022 - 12.08.22 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 30.540,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 12/08/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R\$ 49.680,00; FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454 - R\$ 70.465,00; IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R\$ 34.944,00; JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 30.540,00; JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370 - R\$ 38.226,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 59.904,00; JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448 - R\$ 45.370,00; JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R\$ 72.123,00; JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491 - R\$ 62.400,00; JOSE GOMES DA SILVA 48830844420 - R\$ 28.495,00; JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R\$ 53.312,00; JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444 - R\$ 38.808,00; JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498 - R\$ 39.729,00; LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R\$ 50.220,00; MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R\$ 60.736,00; NILSON ARAUJO DE MEDEIROS 99843897153 - R\$ 40.480,00; NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472 - R\$ 48.256,00.

Picuí - PB, 12 de Agosto de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CONDIONADOR DE AR 18.000 E 24.000 BTUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 24 de agosto de 2022
OLIVANIO DANTAS REMÍGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 210/2022

Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: C da Silva Grangeiro - Industria e Comercio de Moveis-ME, CNPJ: 13.895.847/0001-23. Valor total contratado: R\$ 223.498,50 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Objeto: Prestar o fornecimento de mobiliário escolar para o melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel Isabel. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. Fonte de recurso 1: Recursos próprios (500 - Recursos não Vinculados de Impostos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Diego Rodrigues Silva Leite (procurador da contratada)

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 02 de setembro de 2022, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 22 de agosto de 2022.
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

